



De: Planejamento

Para: Licitação

Assunto: resposta ao pedido de esclarecimento ao PE 032/ 2024 PL 287/ 2024 –
Cama Hospitalar

Mogi Guaçu, 01 de Novembro de 2024

Em resposta ao pedido de esclarecimento realizado ao Pregão Eletrônico 032/ 2024 Processo Licitatório 287/ 2024 – Registro de preço para eventual aquisição parcelada de cama hospitalar, macas, colchões para atender as Unidades do HMTR pelo período de 12 meses, informo que:

BNC

Empresa solicita esclarecimento:

Item 02 – cama motorizada – Edital solicita colchão com espessura mínima de 15 cm. Podemos ofertar um colchão com espessura de 14 cm?


Sim. Será aceito essa diferença de altura.

Item 05 – Maca hidráulica – Edital solicita largura externa de 81 cm e largura interna de 60 cm. Essa licitante possui um equipamento com as seguintes características: largura externa 76 cm e largura interna de 66 cm. Será aceito o equipamento com essa característica?

O Edital solicita altura máxima de 90 cm. Essa licitante possui um equipamento de 88 cm. Perguntam se será aceito essa medida?

Com relação à alteração de medida das larguras externas e internas, por não impactar na assistência do paciente a mesma será aceita. Porém a altura, mesmo sendo mínima, a mesma impactará na assistência prestada pela equipe de enfermagem e de fisioterapia que necessitam de altura padrão para garantir estabilidade e ergonomia durante os plantões. Nossas camas já possuem altura padrão de 90 cm de altura, sendo assim, a altura deverá ser seguida conforme descrito no Edital.

Sem mais fico a disposição para outros esclarecimentos.


Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN-SP 0128802
Gestora Autárquica de Planejamento
Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"